



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

Valide aqui
este documento

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha
7411JF/01

Matrícula

7411JF

Rúbrica

IMÓVEL: Terreno edificado sob o número 712, antigo número 250, sito à Avenida Alcindo Cacela, entre as Ruas Diogo Mória e Antônio Barreto, bairro do Umarizal, nesta cidade, cadastrado no IPTU/SEFIN/PMB sob o nº 004/34883/31/00/0623/000/000-70, medindo 4,50m, de frente por 44,00m, de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito.

PROPRIETÁRIOS: MIOSOTIS CARDOSO LEAL FERREIRA, brasileira, aposentada, assistida de seu marido LAUDELINO FERREIRA FILHO, militar reformado, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Devidamente transcrito às folhas 114, do Livro 3-U, sob o número de ordem 28.323, em 07 de março de 1968, deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 170.297. Belém, 04 de março de 2009.

Oficial

R.1/7411JF em 04/03/2009 - **PARTILHA DE BENS:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário, datada de 1º de julho de 2008, lavrada às folhas 091, do Livro 60-B, das Notas do 1º Ofício, desta Capital (Cartório Chermont), foi expresso que por falecimento de LAUDELINO FERREIRA FILHO e MIOSOTIS CARDOSO LEAL FERREIRA, ocorrido em 18/08/1978 e 06/11/2004, "ab-intestato", nesta cidade, conforme Certidão de Óbito expedida em 21/08/1978, pelo Oficial do 3º Cartório de Registro Civil, desta Comarca, extraída do Livro 7C, às folhas 242v, sob o nº 7.160, e Certidão de Óbito expedida em 09/11/2004, pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, deste Comarca, extraída do Livro 160-C, às folhas 0060, sob o nº 089.098, respectivamente, foi o imóvel, objeto da presente matrícula, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), partilhado às seguintes herdeiras: ROSÂNGELA LEAL FERREIRA, brasileira, contadora, CI nº 2132536/SSP/PA, CPF/MF nº 147.195.922-87, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, (brasileiro, administrador de empresas, CI nº 5115/CRA/PA/AP, CPF/MF nº 109.796.702-68), residente e domiciliada nesta cidade; LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, brasileira, economista, CI nº 1.628.854/SSP/PA, CPF/MF nº 047.711.332-04, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PAULO ROBERTO ARAÚJO, (brasileiro, arquiteto, CI nº 2425322/SSP/PA, CPF/MF nº 032.376.642-00), residente e domiciliada na cidade de Ananindeua (PA); LOURDES BERNADETE FERREIRA REBELO, brasileira, médica, CI nº 0543307/SSP/PA, CPF/MF nº 109.118.472-00, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PAULO ROBERTO CAMPBELL REBELO, brasileiro, médico, CI nº 041587/2ª via/PTC/AP, CPF/MF nº 198.938.922-87, residente e domiciliada na cidade de Macapá/AP; LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CI nº 1342812/SSP/PA, CPF/MF nº 116.082.182-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro (RJ), todas representadas por sua bastante procuradora, Rosângela Leal Ferreira, já qualificada, nos termos dos seguintes instrumentos: procuração pública, datada de 07/03/2008, lavrada às folhas 28-28, do Livro B-111, da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro (RJ); procuração pública datada de 12/03/2008, lavrada às folhas 146, do Livro 137, do 2º Ofício de Notas e Anexos da cidade de Macapá/AP; e substabelecimento datado de 12/03/2008, lavrado às folhas 137 do Livro 015, do 2º Ofício de Notas e Anexos, da cidade de Macapá/AP, na proporção de 1/4 (uma quarta parte) para cada uma das herdeiras, e, ainda, como advogado assistente, Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, brasileiro, casado, CI nº 5129/OAB/PA, CPF/MF nº 189.065.832-49, com escritório profissional, nesta cidade, tudo com fulcro no artigo 982, e parágrafo único, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.441, de 04/01/2007, e o artigo 3º, da Resolução nº 35, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, de 24/04/2007. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 170.297. Belém, 04 de março de 2009.

Oficial

Matrícula nº
7411JF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73SLU-2CUQY-WBZ5C-9NLB9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



165.148

NSSP pag. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
7411JF/01

Matrícula
7411JF

Rúbrica

CÔNTINUAÇÃO

Av.2/7411JF em 04/03/2009 - CANCELAMENTO DE ENFITEUSE: Procede-se a esta averbação, para cancelar a enfiteuse sobre o imóvel, objeto da presente matrícula, com fulcro nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.956/1999. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 170.297. Belém, 04 de março de 2009.

[Assinatura]
Oficial

Av.3/7411JF em 04/03/2009 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme (Av.2), procede-se a esta averbação, para consolidar a propriedade plena deste imóvel, na pessoa das herdeiras: ROSÂNGELA LEAL FERREIRA; LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO; LOURDES BERNADETE FERREIRA REBELO e LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, já qualificadas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 170.297. Belém, 04 de março de 2009.

[Assinatura]
Oficial

R.4/7411JF em 15/12/2009 - DOAÇÃO: Pela Escritura Pública de doação gratuita, pura, simples e irrevogável, sem restrições, de três quartas partes (3/4), datada de 09 de dezembro de 2009, lavrada às fls. 020, do Livro nº 590, do Cartório de Notas 2º Ofício, desta cidade (Cartório Diniz), as Outorgantes Doadoras: LOURDES BERNADETE FERREIRA REBELO; LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, e LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, já qualificadas, fizeram doação de suas partes no imóvel, objeto da presente matrícula, que corresponde a três quartas partes (3/4), que foi avaliado, para fins fiscais, em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), à Outorgada Donatária: ROSÂNGELA LEAL FERREIRA, casada com ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, já qualificados no R.1, sendo que, já sendo ela proprietária de uma quarta parte (1/4) do referido imóvel, fica atualmente como proprietária da totalidade; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 176.859. Belém, 15 de dezembro de 2009.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS 2º OFÍCIO
[Assinatura]
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

Av.5/7411JF em 15/12/2009 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, em virtude da doação do R.4, fica consolidada a propriedade plena deste imóvel, na pessoa dos proprietários, ROSÂNGELA LEAL FERREIRA e ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 176.859. Belém, 15 de dezembro de 2009.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS 2º OFÍCIO
[Assinatura]
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

R.6/7411JF em 18/06/2012 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Por instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, datado de 30/05/2012, nº 1.4444.0032002-1, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos COMPRADORES ADQUIRENTES: EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA casada com NEDIO DA ROCHA pelo regime de comunhão parcial de bens, ela servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 00210159790 OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.351.602-04, ele militar em geral, portador da carteira de identidade nº 365661 min mar/df e inscrito no CPF/MF nº 409.161.469-87, residentes e domiciliados na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 352.330,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta reais), pagos da seguinte forma: R\$ 35.330,00 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais) com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais),

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73SLU-2CUQY-WBZ5C-9NLB9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



SEGUNDO SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73SLU-2CUQY-WBZ5C-9NLB9>

REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO CNPJ 04.137.048/0001-05 BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 7411JF/02
Matrícula 7411JF	Rúbrica

financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.822. Belém, 18 de junho de 2012.

[Handwritten Signature]
Escriturante Juramentada Oficial

R.7/7411JF em 18/06/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo contrato particular do R.6, o proprietário, acima qualificado como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), a ser pago no prazo de 289 parcelas mensais; à taxa anual de juros de Nominal 8,6488% e Efetiva 9,00%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 352.330,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.822. Belém, 18 de junho de 2012.

[Handwritten Signature]
Escriturante Juramentada Oficial

7411JF
Matrícula nº

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



MATRÍCULA

7.411



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 08.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

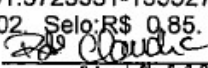
CNM

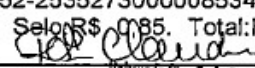
068403.2.0007411-98

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 04/03/2009

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escriturante Autorizada

Av-8 - 7411 - 354.580 - 27/12/2024 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Proceder-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, que fica cópia digitalizada e arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o imóvel da presente matrícula está localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 712, bairro Umarizal, Município e Comarca de Belém/PA, **cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 004/34883/31/00/0623/000/001-71; Sequencial nº 421753.** Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-3725350 e Código Segurança: A-202501.3725350-05352730000075341000313221. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 10/01/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-9 - 7411 - 354.580 - 27/12/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por meio do Ofício nº 509077/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 26 de dezembro de 2024, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/12/2024, em referência ao Contrato nº 144440032002-1, firmado em 30 de maio de 2012, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com poderes outorgados por meio do Substabelecimento de Procuração, lavrado em 18/07/2024, às fls. 064, do Livro nº 3605-P, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em 26/04/2024, às fls. 197, do Livro nº 3598-P, ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no R.7 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-3725351 e Código Segurança: A-202501.3725351-15352730000075341000313221. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 10/01/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-10 - 7411 - 354.580 - 27/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Por meio do Ofício nº 509077/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 26 de dezembro de 2024, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/12/2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já individualizada e devidamente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440032002-1, firmado em 30/05/2012, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, **passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário, supracitado, todavia não é uma propriedade plena**, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de R\$ 387.595,66, como base de cálculo no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2024:** R\$ 149.207,20, conforme Guia IPTU/2024, emitida pela SEFIN/PMB. **ITBI:** pago em 23/12/2024, no valor de R\$ 7.751,91, com base de cálculo no valor de R\$ 387.595,66, por meio do Documento DAM nº 43.8.657342-8, expedido pela SEFIN/PMB em 15/12/2024, devidamente arquivado nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Ato:358. Qde:1. Código do Selo: A-3725352 e Código Segurança: A-202501.3725352-25352730000085341000313221. Emolumentos: R\$ 1.693,64. FRJ: R\$ 307,94. FRC:R\$ 51,32. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.138,43. Belém/PA, 10/01/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73SLU-2CUQY-WBZ5C-9NLB9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



165.148

NSSP pag. 4

Continua na página 05



Valide aqui este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73SLU-2CUQY-WBZ5C-9NLBL9>

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **7411**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de REGISTRO ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA). Os atos de AVERBAÇÃO podem ser praticados nesta Serventia (2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2514534 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/01/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 43541520000059012000313221

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



NSSP

pag.

5

165.148